Zimbra **dcl.dpe@rr.def.br**

Questionamento Software BIM - PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

De : Priscila - TotalCAD <governo@totalcad.com.br> qui., 12 de jun. de 2025 16:15
Assunto : Questionamento Software BIM - PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 2 anexos
Para : dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezado Pregoeiro,

A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos do
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ESCLARECIMENTO:

No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital.

Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software REVIT ou poderão participar empresas com Software que atende as especificações técnicas?

1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada e exclusiva do software ArchLine BIM, que é um software que atende tanto quanto o Revit. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ArchLine XP.BIM, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo:

Archline XP Pro:
http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_PRO.exe

Archline XP Lt:
http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LT.exe

Archline XP Live:
http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LIVE.exe

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao REVIT, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software REVIT, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público.

3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ArchLine BIM podemos concorrer o certame e atender o edital. Está correto o nosso entendimento?

ARCHLine.XP é um software BIM profissional e versátil que fornece planta baixa em 2D, modelagem 3D, documentação técnica e recursos de renderização foto-realista para projetos de arquitetura e design de interiores. Contém ferramentas altamente específicas para arquitetura e áreas como

cozinha, banheiro e design de interiores.

ARCHLine.XP LT usa ferramentas CAD conhecidas, portanto, o tempo de treinamento é reduzido. É destinado à criação de projetos arquitetônicos completos, design de interiores e também móveis. Colabore com as equipes trocando os formatos utilizados: IFC, DWG ™ e RVT ™.

Os projetos são entregues em BIM desde o estágio conceitual até a construção, para garantir que você permaneça competitivo em um mercado em rápida mudança. Leia arquivos de outro software BIM. Colabore melhor com outros co-designers por meio da importação RFA e importação / exportação IFC certificada. Conecte-se a bancos de dados on-line para obter milhões de elementos de construção da vida real, tudo para um design mais preciso.

As ferramentas Teamwork disponibilizam meios para trabalhar no mesmo projeto junto com seus colegas. Cada parte do seu projeto é atualizada automaticamente, para que o plano e a documentação sejam uma unidade coerente durante o ciclo de vida do mesmo. Ampla variedade de importações / exportações de arquivos: RFA e RVT (Importação), IFC, SKP, DXF, DWG, PDF, OBJ, 3DS, JPG, TIFF, BMP, PNG, GBXML.Use o trabalho em equipe, comparação dinâmica de desenhos e outros recursos focados na equipe para uma melhor colaboração.

Se preferir podemos realizar uma apresentação online com duração aproximada de até 40 minutos e conhecer melhor o ArchLine BIM.

Aguardaremos o seu mais breve retorno.

Qualquer dúvida estou à diposição.

Obrigada.

Atenciosamente,

Priscila Santos
Gerente de Contas Públicas
Tel: (11) 4878-6500
WhatsApp: (11) 97673-2181
governo@totalcad.com.br
totalcad.com.br | blog.totalcad.com.br

.

CERTIDÃO ABES E DECLARAÇÃO - CADLINE - ARCHLINE -04.12.2025.pdf
596 KB

Catalogo_Parceiros_2024_ARCHLine_GOV.pdf
1 MB

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Justificativa 2/2025/DEA/DA/DG/DPG

Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico N° 90009/2025 – TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (0701975)

Em resposta à manifestação da Totalcad, informamos que o setor demandante já está ciente das observações apresentadas e adotou as seguintes medidas para garantir a conformidade do processo licitatório:

1. **Sobre a Exclusividade do Software Revit:**
   Na etapa de planejamento a equipe técnica elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no item **Levantamento de Mercado e escolha da solução**:

"5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Id	Descrição da Solução
1	AQUISIÇÃO LICENÇA DE SOFTWARE DA COLEÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA SEIS) MESES, WINDOWS SINGLE USER; E LICENÇA AUTODESK REVIT LT, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA SEIS) MESES, WINDOWS SINGLE USER.
2	AQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE SOFTWARES: SOFTWARE DE ARQUITETURA COM SUPORTE A MODELAGEM BIM; SOFTWARE DE COORDENAÇÃO E COMPATILIZAÇÃO COM INTEGRAÇÃO BIM, SOFTWARE DE CALCULO ESTRUTURAL EM AÇO, MADEIRA E CONCRETO COM INTEGRAÇÃO BIM, SOFTWARE DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD) COM SUPORTE PARA PROJETOS ARQUITETURA, ELETRICA E INSTALAÇÕES PREDIAIS.

Foi realizada uma pesquisa das soluções disponíveis no mercado de TI, chegando-se assim às seguintes conclusões: Referindo-se ao Pacote Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection não foi encontrada nenhuma solução alternativa no mercado que atenda todas as finalidades proporcionadas pela licença por ser uma coleção contendo diversos softwares trabalhando em conjunto. Considerando cada software isoladamente, alguns possuem correspondentes, mas nenhum deles possui a capacidade de agir conjuntamente e integrados. O trabalho dos softwares de maneira integrada facilita os projetos de engenharia e arquitetura.

A escolha do Pacote AEC Collection, justifica-se pela seguinte fundamentação técnica e operacional:

a) Continuidade e Compatibilidade com Projetos Existentes: A Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima utiliza o **Revit** como ferramenta principal nos últimos três anos, sendo este o formato nativo dos arquivos de projetos desenvolvidos no período. A adoção de outro software implicaria na necessidade de conversões, com risco de perda de informações, formatações e detalhes técnicos, comprometendo a qualidade e a confiabilidade dos dados.

b) Domínio Técnico dos Profissionais: Os técnicos da Divisão possuem pleno domínio do Revit e das demais ferramentas da AEC Collection, acumulado por meio de treinamentos e experiência prática. A troca por outra solução exigiria investimento adicional em capacitação e tempo de adaptação, impactando negativamente na produtividade e na entrega dos projetos.

c) Interoperabilidade e Integração com Fluxos de Trabalho Atuais: O software Revit permite total integração com fluxos de trabalho já estabelecidos, abrangendo modelagem BIM, análise estrutural e detalhamento arquitetônico.

Essas funcionalidades são essenciais para atender às demandas da instituição, que envolvem desde a concepção até a execução e manutenção de edificações.

d) Padrão de Mercado e Adoção Ampla: O Revit é amplamente reconhecido como padrão no setor de arquitetura e engenharia, garantindo maior facilidade na comunicação e no compartilhamento de informações técnicas com nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços externos.

e) Custos de Transição e Impacto na Qualidade: A mudança para uma solução de outra marca geraria custos com aquisição de licenças, treinamento e adaptação de fluxos de trabalho. Adicionalmente, haveria impacto negativo na qualidade e agilidade das entregas durante o período de transição.

Por esses motivos, a continuidade na utilização do **Autodesk AEC Collection** é essencial para a eficiência e a eficácia das atividades técnicas da Defensoria Pública, sendo a escolha da marca plenamente justificada e alinhada às necessidades institucionais."

2. **Sobre a Admissibilidade do Software ArchLine XP:**
   Embora reconheçamos as funcionalidades do ArchLine XP, o ETP demonstra que a solução da Autodesk é indispensável para atender às necessidades específicas da Defensoria Pública, devido:
   - À integração entre os softwares do pacote AEC Collection (como Navisworks, Robot Structural Analysis, e Advance Steel), que não possuem equivalentes diretos em outras marcas com a mesma sinergia.
   - Aos requisitos de interoperabilidade (formats IFC, DWG, RVT) e colaboração (BIM 360/Construction Cloud), já consolidados nos processos internos.

3. **Fundamentação Legal:**
   A indicação da marca Autodesk está amparada no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a especificação de marca quando justificada por exigência técnica. O ETP detalha os motivos que tornam a solução Autodesk única para garantir continuidade operacional e eficiência.

> "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
>
> b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;..."

Além disso, a Súmula nº 270 do TCU apresenta a base legal para a indicação de marca, conforme transcrição abaixo da Súmula.

> Sumula nº 270: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação."

4. **Conclusão:**
   Diante do exposto, não é possível abrir o certame para outras marcas, pois o ArchLine XP, embora compatível com algumas funcionalidades, não atende integralmente aos critérios técnicos e de integração exigidos pelo órgão.

Lucas da Silva Mesquita

Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos

Vinicius de Melo Diniz

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

Em 16 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, **Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos**, em 17/06/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DE MELO DINIZ**, **Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura**, em 17/06/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0702441** e o código CRC **C4045940**.

000041/2025 0702441v14

Zimbra **dcl.dpe@rr.def.br**

Resposta ao Pedido de Esclarecimento - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

De : Diretoria de Contratos e Licitações <dcl.dpe@rr.def.br> ter., 17 de jun. de 2025 11:30

Assunto : Resposta ao Pedido de Esclarecimento - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA 1 anexo

Para : Priscila <governo@totalcad.com.br>

Bom dia Sr. Licitante

Em vista ao Pedido de Esclarecimento feito, envio em anexo a Resposta do Setor Demandante.

Atenciosamente
DCL/DPE/RR

Esclarecimento - Priscila Santos.pdf
182 KB